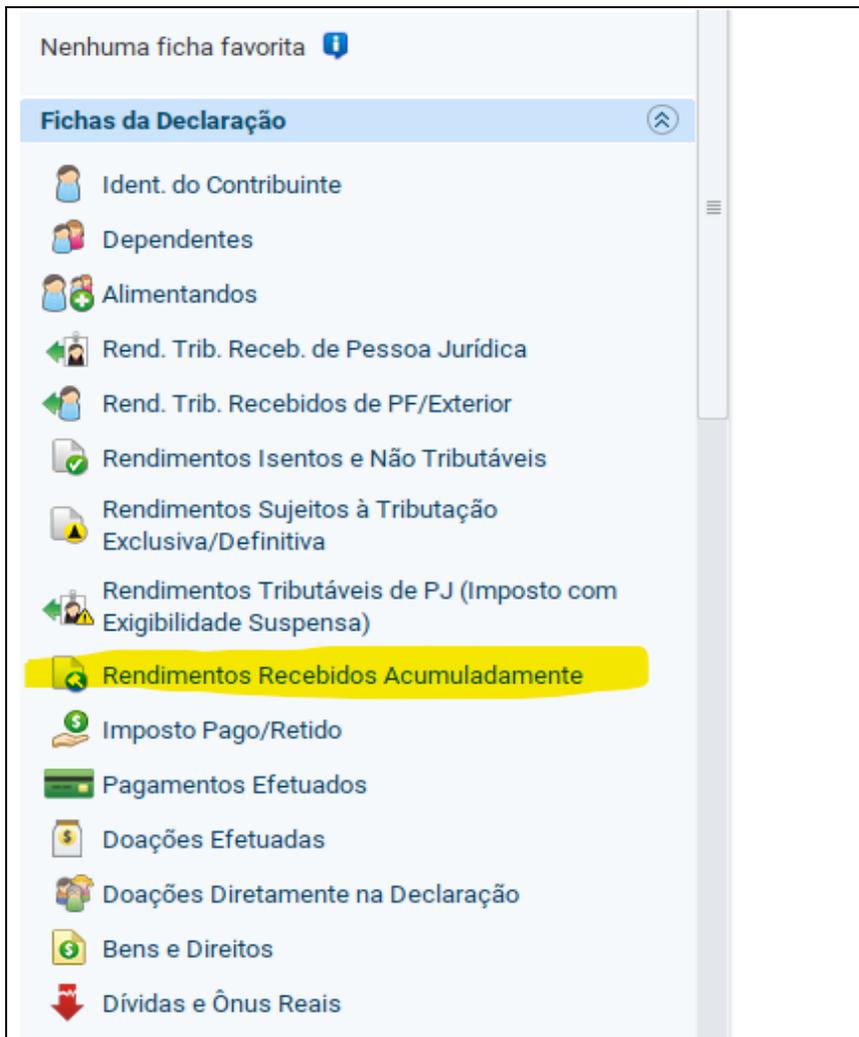




Declaração de Imposto de Renda 2022 Valores recebidos judicialmente

1 – No momento do saque o Banco fornece um comprovante com as informações necessárias para a declaração de renda. Caso tenha perdido, entre em contato com o Banco e solicite a 2ª via.

2 - No menu do Imposto de Renda - selecionar: Rendimentos recebidos acumuladamente



3 – Clicar em **novo** (no canto da direita);

4 – Exclusivo na fonte;

5 – Preencher os campos:



Novo Rendimento Tributável de Pessoa Jurídica Recebidos Acumuladamente

Dados da Fonte Pagadora

Opção pela forma de tributação ⓘ
 Ajuste Anual Exclusiva na Fonte

CPF/CNPJ da fonte pagadora

Nome da fonte pagadora

Rendimentos tributáveis Parcela isenta 65 anos ⓘ
Total Rendimentos Tributáveis Valor recebido referente a juros

Contribuição previdenciária oficial

Pensão alimentícia

Imposto retido na fonte

Mês do recebimento

Número de meses

Imposto devido RRA

5.1. Nome da fonte pagadora:
CEF- CNPJ: 00.360.305/0001-04
BB – CNPJ: 00.000.000/0001-91

- 5.2. Rendimentos recebidos;
- 5.3. Previdência retida (PSSS);
- 5.4. Imposto de Renda retido;
- 5.5. Mês do recebimento;
- 5.6. Número de meses.

6 – Na hipótese de o valor recebido ser classificado como RRA, e tenha ocorrido retenção de IR indevida ou a maior, faça o ajuste específico na DAA (IN 1.310, da RFB).
Faça a simulação na própria declaração para verificar se o ajuste é vantajoso